

Parecer Técnico IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 36/2024

São Francisco, 22 de outubro de 2024.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: Bruno Alberto Cardoso		CPF/CNPJ: 229.988.610-91		
Endereço: Rua São Gonçalo, 186		Bairro: Centro		
Município: Paracatu	UF:MG	CEP: 38600-234		
Telefone: (38) 99911-7876	E-mail: cardosoptu@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( x ) Sim, ir para item 3      ( ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:		
Telefone:	E-mail:			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação:Fazenda Flexas		Área Total (ha): 717,7736		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): matrículas 4747, 4748 e 4749 Livro: 2-RG Folha: Comarca: São Romão/MG		Município/UF: São Romão/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3164209-43D9.A110.6FF7.45BF.9FAB.E829.08CA.DA23				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		886	Und	
		276	Ha	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	886	un ha	478842.16 m E	8202789.13 m S
	276		Fuso 23K	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura		Aterro Sanitário de Pequeno Porte	276,000	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		276,0000

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira	Floresta nativa	196,0000	m3
Lenha	Floresta nativa	241,0000	m3

### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 30/08/2024

Data da vistoria: Remota

Data de solicitação de informações complementares: Não se aplica.

Data do recebimento de informações complementares:-Não se aplica.

Data de emissão do parecer técnico: 22/10/2024

### 2.OBJETIVO

É objeto deste parecer a análise do requerimento para corte e aproveitamento de 886 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 276,0000 ha, com finalidade de implantação de agricultura. Neste processo foi informado rendimento lenhoso (241,0000 m3 de Lenha de floresta nativa e 196,0000 m3 de Madeira de floresta nativa) que serão destinados ao Uso interno no imóvel ou empreendimento e Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

*Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.*

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( x ) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( x ) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( x ) Não

T

Taxa de Expediente: Doc 1401312109025 - R\$ R\$ 2.014,76 pago em 15/03/2024

Taxa de Expediente: Doc 1401333810407 - R\$ 97,20 - pago em 15/03/2024

Taxa de Florestal: Doc 2901312113179 - R\$ 10.930,07 - pago em 15/03/2024

Taxa de Florestal: Doc 2901333810502 - R\$ 526,90 - pago em 15/03/2024

#### 4.CONCLUSÃO

*Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 886 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 276,0000 ha, localizada na propriedade FAZENDA FLEXAS, município de São Romão, MG, com aproveitamento de (241,0000 m3 de Lenha de floresta nativa e 196,0000 m3 de Madeira de floresta nativa) que serão destinados ao Uso interno no imóvel ou empreendimento e Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.*

*Fica proibido corte ou aproveitamento de espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica.*

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Rômulo Formigli Alves Junior**

MA SP: **1.181.087-6**



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Formigli Alves Junior, Servidor**, em 22/10/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100036982** e o código CRC **E5531989**.